Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 01/2012 AO CONTRATO DE N° 709 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8°, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa MIRANDOLINO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 13.127.845/0001-94, referente a Dispensa de Licitação n° 295/2012 podem ser financiadas com recursos do Salário Educação e não como foi previsto anteriormente e constatando o equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, nesta despesa, não está classificada na dotação correta, fica alterada assim a CLAUSULA DÉCIMA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2029 – Manut. das Atividades Financiadas pelo S. Educação Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 900/2012, o valor de R\$ 581,40 (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO Prefeito Municipal

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br